



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.154, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Despacho nº 389, de 29 de outubro de 2019, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora Regional da República MARIA VALESCA DE MESQUITA, lotada na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, para atuar na Notícia de Fato nº 1.04.000.000281/2019-14, bem como nos feitos dela decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 nov. 2019. Seção 2, p. 61.](#)

Ministério Público Federal